



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63)3422-1241

DECRETO Nº 40/2021.

“Nomear os membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear os membros da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE BERANRDO SAYÃO - TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
- **Titular:** Elizangela Alvino da Silva Antunes  
- **Suplente:** Marisa Pereira de Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
- **Titular:** Pedro Henrique da Silva Sousa  
- **Suplente:** Arlinda Cândido Pereira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
- **Titular:** Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana  
- **Suplente:** Tarcisio Junior Menezes

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

  
Osorio Antunes Filho  
Prefeito Municipal